



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2024

*Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao
Senhor Orlando Protásio de Souza Filho.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2024.

Autor: Vereador Prof. Colle

Art. 1º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Orlando Protásio de Souza Filho.

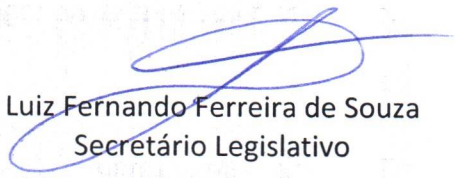
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de junho de 2024.


Joaquim de Souza Silva

Vereador Presidente UNIÃO BRASIL


Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 25 DE JUNHO DE 2024.